

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0173/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Trata da designação dos fiscais de contrato 04.712/2020 do IFSP Câmpus Capivari

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria nº CPV.0164, de 15 de setembro de 2020, considerando o OFICIO 120/2020 — CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, de 07 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **Júnio Rodrigues de Oliveira – CPF 061.627.406-84**, como titular, e como suplente a servidora **Larissa Carvalho Alves, CPF – 415.987.748-67**, para nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, e da IN nº 05/2017 – Seges/MPDG, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
004.712/202 0	EAGLE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de link de internet de, no mínimo, 40 Mbps full down/up com no mínimo 8 (oito) IPs navegáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão 03712/2020 e seus anexos.

Art. 2º -ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

Art. 4º -Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LETICIA PEDROSO RAMOS